Câmara Municipal de Pontal do Paraná

Mensagem Nº: 89/08 Processo Nº: 358/2008

Ante Projeto: 100/08

Emenda: Autoriza o Poder Executivo a abrir crédito adicional especi no valor de R$ 184.617,29, e a efetuar alterações de natureza téc no orçamento vigente do Município.

Iniciativa do: Poder Executivo

Apresentado em 08 / 08 / 08 Obs.:

COMISSÕES TÉCNICAS

		DATA
	1º Relator	
LEGISLAÇÃO J.R.	2 »	
	1	
FINANÇAS O.F.	2 »	
URBANISMO I.M	1	
	2 »	
Educ. C.S.A.T.M.A.	1	
	2 »	

OBS.:

Encaminhada a Sessão pelo Ofício N.º:

Em Pauta - 1ª Sessão Dia ___/___/___	
Em Discussão e Votação a Emenda em ___/___/___	
Em Discussão e Votação Única ___/___/___	
Em 1ª Discussão e Votação em 28 / 08 / 08	APROVADO
Em Disc. e Votação a Redação Final em 28 / 08 / 08	APROVADO

PONTAL DO PARANÁ
Bela e Justa!

GABINETE DO PREFEITO

Oficio nº 257/GAB

Pontal do Paraná, 02 de junho de 2008.

Assunto: Encaminha Mensagem nº 89/08

Excelentíssimo Senhor Presidente:

Conforme preceituam os **Artigos 46, § 1º, e 67, inciso XIII, da Lei Orgânica do Município**, vimos através deste, respeitosamente, solicitar que seja apreciada de forma extraordinária e em regime de urgência, por essa Casa Legislativa, a **Mensagem nº 89/08**, acompanhada do Projeto de Lei que **"Autoriza o Poder Executivo a abrir crédito adicional especial, no valor de RS 184.617,29, e a efetuar alterações de natureza técnica no orçamento vigente do Município"**.

Aproveitamos a oportunidade para externar nossos protestos de elevada estima e distinta consideração.

RUDISNEY GIMENES
PREFEITO

CÂMARA MUNICIPAL DE PONTAL DO PARANÁ
PROTOCOLO
Processo Nº 358
Data: 03 / 06 / 08
Hora: 14:19
Resp.

Excelentíssimo Senhor
ALEXANDRE GUIMARÃES PEREIRA
Presidente da Câmara Municipal de Pontal do Paraná

Rua Noêmio Gabriel Simas, 675 – CEP 83255-000 Fone/FAX (0**41) 3972-7000 EMail : prefeitura@pontaldoparana.pr.gov.br
Balneário de Praia de Leste – Pontal do Paraná - PR

MENSAGEM Nº 89/08

Excelentíssimo Senhor Presidente,

Senhores Vereadores:

Segue à apreciação dessa Colenda Câmara Municipal projeto de lei que **""Autoriza o Poder Executivo a abrir crédito adicional especial, no valor de RS 184.617,29, e a efetuar alterações de natureza técnica no orçamento vigente do Município"**.

O presente projeto tem por objetivo viabilizar, por meio da abertura de crédito adicional especial, a aquisição de veículos e reforma do quartel do Corpo de Bombeiros.

Diante do exposto, e certos da importância do projeto de lei, solicitamos que seja apreciado de forma extraordinária e em regime de urgência, por essa Casa Legislativa, conforme prevê o Artigo 67, inciso XIII, c/c Artigo 23, inciso I, ambos da Lei Orgânica do Município, e, na oportunidade, reiteramos nossos protestos de admiração e apreço aos dignos componentes dessa Câmara Municipal.

Pontal do Paraná, 02 de junho de 2008.

RUBISNEY GIMENES
PREFEITO

PROJETO DE LEI

Súmula: Autoriza o Poder Executivo a abrir crédito adicional especial, no valor de R$ 184.617,29, e a efetuar alterações de natureza técnica no orçamento vigente do Município.

Art. 1° Fica o Poder Executivo autorizado a:

I – abrir crédito adicional especial, no valor de R$ 184.617,29 (cento e oitenta e quatro mil, seiscentos e dezessete reais e vinte e nove centavos), no orçamento vigente do Município, aprovado pela Lei Municipal N°. 823 de 07 de janeiro de 2008, para viabilizar a aquisição de 02 (dois) veículos automotivos para as ações do Corpo de Bombeiros em Pontal do Paraná e reforma do quartel do Corpo de Bombeiros.

II – criar, incluir e codificar o projeto, o elemento de despesa e a fonte de recursos especificados tecnicamente pela seguinte dotação orçamentária:

03.00 – SECRETARIA MUNICIPAL DE AMINISTRAÇÃO
03.02 – Fundo de Reequipamento do Corpo de Bombeiros
06 – Função: Segurança Pública
182 – Subfunção: Defesa Civil
0009 – Programa: Serviço de Utilidade Pública
2.009.000 – Atividade: Administração dos Recursos do Funrebom
4.4.90.52.00.00 – Elemento de despesa: Equipamentos e Material Permanente R$ 89.617,29
Fonte de Recursos – 3020 - Recursos Taxa FUNREBOM não delegada – Exercício Anterior

1.050.000 – Projeto Reforma do Quartel do Corpo de Bombeiros
4.4.90.51.00.00 – Elemento de despesa: Obras Instalações R$ 30.000,00
Fonte de Recursos – 3020 - Recursos Taxa FUNREBOM não delegada – Exercício Anterior

1.050.000 – Projeto Reforma no Quartel do Corpo de Bombeiros
4.4.90.51.00.00 – Elemento de despesa: Obras Instalações R$ 65.000,00
Fonte de Recursos – 1020 - Recursos Taxa FUNREBOM não delegada – Exercício Corrente

Total do crédito adicional especial a que se refere esta Lei **R$ 184.617,29**

Art. 2°. Para dar cobertura ao total do Crédito Adicional Especial de que trata esta Lei, serão utilizados os recursos oriundos do:

I – créditos do superávit financeiro apurado em balanço patrimonial do exercício anterior, conforme disposto no art. 43, § 1°, da Lei Federal 4.320, de 17 de março de 1964, e na Lei Municipal n°. 823, de 7 de janeiro de 2008, na Fonte de Recursos 3020 Taxa FUNREBOM não Delegada – Exercício Anterior no montante de R$ 119.617,29 (cento e dezenove mil, seiscentos e dezessete reais e vinte e nove centavos)

II – do cancelamento parcial das dotações orçamentárias a seguir especificadas:
03.00 – SECRETARIA MUNICIPAL DE AMINISTRAÇÃO
03.02 – Fundo de Reequipamento do Corpo de Bombeiros - FUNREBOM
06 – Função: Segurança Pública
182 – Subfunção: Defesa Civil
0009 – Programa: Serviço de Utilidade Pública
2.009.000 – Atividade: Administração dos Recursos do Funrebom
3.3.90.30.00.000 – Material de Consumo
Fonte de Recurso 1020 – Taxa de FUNREBOM não Delegada – Exercício Corrente R$ 15.000,00

1.029.000 – Projeto Construção de Muro Delimitando Terreno da Sede Corpo de Bombeiros
4.4.90.51.00.000 – Obras e Instalações
Fonte de Recurso 1020 – Taxa de FUNREBOM não Delegada – Exercício Corrente R$ 50.000,00

Total de recursos utilizados para abertura do Crédito Adicional Especial a que se refere esta Lei:
.....R$ 184.617,29

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Pontal do Paraná, 02 de junho de 2008

RUDISNEY GIMENES
Prefeito

AMAURI LIMA
Diretor Geral da Secretaria Municipal de Administração

VERGINIA MARA PEDROSO
Procuradora Geral do Município

CÂMARA MUNICIPAL DE PONTAL DO PARANÁ

Estado do Paraná

EDITAL Nº 015/08

Alexandre Guimarães Pereira presidente da Câmara Municipal de Pontal do Paraná Estado do Paraná no uso de suas atribuições legais e nos termos do Artigo 23 inciso II da Lei Orgânica do Município de Pontal do Paraná.

Resolve:

Convocar extraordinariamente a Câmara Municipal de Pontal do Paraná nos dias 28 e 29 de agosto de 2008, ás 13:00 horas a fim de :

- **Apreciação e votação da Mensagem 85/08 do Projeto de Lei Nº 96/08, do Poder Executivo, que:** Súmula: "Autoriza o Poder Executivo a incluir programa, ação, objetivo e meta, em complemento ao que consta aprovado, no Plano Plurianual – PPA 2006/2009 e em seu Anexo I."

- **Apreciação e votação da Mensagem 86/08 do Projeto de Lei Nº 97/08, do Poder Executivo, que:** Súmula: "Autoriza o Poder Executivo a incluir programa, ação, objetivo e meta, em complemento ao que consta aprovado, no Plano Plurianual – PPA 2006/2009 e em seu Anexo I."

- **Apreciação e votação da Mensagem 87/08 do Projeto de Lei Nº 98/08, do Poder Executivo, que:** Súmula: "Autoriza o Poder Executivo a incluir programa, ação, objetivo e meta, em complemento ao que consta aprovado, na Lei de Diretrizes Orçamentárias – LDO 2008 – e em seu Anexo I."

Av. Beira Mar s/nº - Pontal do Sul – CEP 83255-000 – Pontal do Paraná?PR – Fone (041) 3455-8960
camara-ppr@hotmail.com

- **Apreciação e votação da Mensagem 88/08 do Projeto de Lei Nº 99/08, do Poder Executivo, que:** Súmula: "Autoriza o Poder Executivo a incluir programa, ação, objetivo e meta, em complemento ao que consta aprovado, na Lei de Diretrizes Orçamentárias – LDO 2008 – e em seu Anexo I."

- **Apreciação e votação da Mensagem 89/08 do Projeto de Lei Nº 100/08, do Poder Executivo, que:** Súmula: "Autoriza o Poder Executivo a abrir crédito adicional especial, no valor de R$ 184.617,29, e a efetuar alterações de natureza técnica no orçamento vigente do Município."

- **Apreciação e votação da Mensagem 90/08 do Projeto de Lei Nº 101/08, do Poder Executivo, que:** Súmula: "Autoriza o Poder Executivo a incluir programa, ação, objetivo e metas no Plano Plurianual – PPA 2006/2009 e em seu Anexo I."

- **Apreciação e votação da Mensagem 91/08 do Projeto de Lei Nº 102/08, do Poder Executivo, que:** Súmula: "Autoriza o Poder Executivo a incluir programa, ação, objetivo e metas na Lei de Diretrizes Orçamentárias LDO 2008 e em seu anexo I."

- **Apreciação e votação da Mensagem 92/08 do Projeto de Lei Nº 103/08, do Poder Executivo, que:** Súmula: "Autoriza o Poder Executivo a abrir crédito adicional especial, no valor de R$ 65.000,00, e a efetuar alterações de natureza técnica no orçamento vigente do Município."

- **Apreciação e votação da Mensagem 93/08 do Projeto de Lei Nº 104/08, do Poder Executivo, que:** Súmula: "Autoriza o Poder Executivo a abrir crédito adicional suplementar, no valor de R$ 140.000,00, e a efetuar alterações de natureza técnica no orçamento vigente do Município."

- **Apreciação e votação da Mensagem 94/08 do Projeto de Lei Nº 105/08, do Poder Executivo, que:** Súmula: "Autoriza o Poder Executivo a abrir crédito adicional suplementar, no valor de R$ 20.000,00, e a efetuar alterações de natureza técnica no orçamento vigente do Município."

- **Apreciação e votação da Mensagem 95/08 do Projeto de Lei Nº 106/08, do Poder Executivo, que:** Súmula: "Autoriza o Poder Executivo a abrir crédito adicional especial, no valor de R$ 21.423,08, e a efetuar alterações de natureza técnica no orçamento vigente do Município."

- **Apreciação e votação da Mensagem 96/08 do Projeto de Lei Nº 107/08, do Poder Executivo, que:** Súmula: "Autoriza o Poder Executivo a abrir crédito adicional especial, no valor de R$ 16.000,00, e a efetuar alterações de natureza técnica no orçamento vigente do Município."

- **Apreciação e votação da Mensagem 97/08 do Projeto de Lei Nº 108/08, do Poder Executivo, que:** Súmula: "Autoriza o Poder Executivo a abrir crédito adicional especial, no valor de R$ 10.521,89, e a efetuar alterações de natureza técnica no orçamento vigente do Município."

Pontal do Paraná, 26 de agosto de 2008.

Alexandre Guimarães Pereira
Presidente

Av. Beira Mar s/nº - Pontal do Sul – CEP 83255-000 – Pontal do Paraná?PR – Fone (041) 3455-8960
camara-ppr@hotmail.com

CÂMARA MUNICIPAL DE PONTAL DO PARANÁ
Em 29 / 08 / 08

DIÁRIO OFICIAL DA CÂMARA

ÓRGÃO OFICIAL DA CÂMARA MUNICIPAL DE PONTAL DO PARANÁ

CRIADO PELA RESOLUÇÃO Nº 007 DE 20 DE MARÇO DE 1.997

SESSÕES:
1- ORDEM DO DIA
2- MENSAGENS PREFEITURAIS
3- COMISSÕES TÉCNICAS PERMANENTES;
4- EXPEDIENTES RECEBIDOS
5- ATOS DA MESA EXECUTIVA;
6- ASSESSORIA TÉCNICA LEGISLATIVA;

DIÁRIO Nº: 052/08

HORA: 16:30

DATA: 25/06/2008.

ELABORAÇÃO: ASSESSORIA TÉCNICA LEGISLATIVA

...PAL DE ... DO PARANÁ
... Reprodução Fiel ... Original.
Em 29 / 08 / 08

Câmara Municipal de Pontal do Paraná

GABINETE DA PRESIDÊNCIA
ASSESSORIA TÉCNICA LEGISLATIVA
29ª SESSÃO EXTRAORDINÁRIA DA 3ª LEGISLATURA DA 4ª SESSÃO LEGISLATIVA, REALIZADA EM 28/08/2008 às 13:00 horas

Ordem do Dia

1ª VOTAÇÃO

- Mensagem 85/08 do Projeto de Lei Nº 96/08, do Poder Executivo, que: **Súmula: "Autoriza o Poder Executivo a incluir programa, ação, objetivo e meta, em complemento ao que consta aprovado, no Plano Plurianual – PPA 2006/2009 e em seu Anexo I."**

- Mensagem 86/08 do Projeto de Lei Nº 97/08, do Poder Executivo, que: **Súmula: "Autoriza o Poder Executivo a incluir programa, ação, objetivo e meta, em complemento ao que consta aprovado, no Plano Plurianual – PPA 2006/2009 e em seu Anexo I."**

- Mensagem 87/08 do Projeto de Lei Nº 98/08, do Poder Executivo, que: **Súmula: "Autoriza o Poder Executivo a incluir programa, ação, objetivo e meta, em complemento ao que consta aprovado, na Lei de Diretrizes Orçamentárias – LDO 2008 – e em seu Anexo I."**

- Mensagem 88/08 do Projeto de Lei Nº 99/08, do Poder Executivo, que: **Súmula: "Autoriza o Poder Executivo a incluir programa, ação, objetivo e meta, em complemento ao que consta aprovado, na Lei de Diretrizes Orçamentárias – LDO 2008 – e em seu Anexo I."**

CÂMARA MUNICIPAL DE PONTAL DO PARANÁ
Em 29 / 08 / 08

- Mensagem 89/08 do Projeto de Lei Nº 100/08, do Poder Executivo, que: **Súmula: "Autoriza o Poder Executivo a abrir crédito adicional especial, no valor de R$ 184.617,29, e a efetuar alterações de natureza técnica no orçamento vigente do Município."**

- Mensagem 90/08 do Projeto de Lei Nº 101/08, do Poder Executivo, que: **Súmula: "Autoriza o Poder Executivo a incluir programa, ação, objetivo e metas no Plano Plurianual – PPA 2006/2009 e em seu Anexo I."**

- Mensagem 91/08 do Projeto de Lei Nº 102/08, do Poder Executivo, que: **Súmula: "Autoriza o Poder Executivo a incluir programa, ação, objetivo e metas na Lei de Diretrizes Orçamentárias LDO 2008 e em seu anexo I."**

- Mensagem 92/08 do Projeto de Lei Nº 103/08, do Poder Executivo, que: **Súmula: "Autoriza o Poder Executivo a abrir crédito adicional especial, no valor de R$ 65.000,00, e a efetuar alterações de natureza técnica no orçamento vigente do Município."**

- Mensagem 93/08 do Projeto de Lei Nº 104/08, do Poder Executivo, que: **Súmula: "Autoriza o Poder Executivo a abrir crédito adicional suplementar, no valor de R$ 140.000,00, e a efetuar alterações de natureza técnica no orçamento vigente do Município."**

- Mensagem 94/08 do Projeto de Lei Nº 105/08, do Poder Executivo, que: **Súmula: "Autoriza o Poder Executivo a abrir crédito adicional suplementar, no valor de R$ 20.000,00, e a efetuar alterações de natureza técnica no orçamento vigente do Município."**

CÂMARA MUNICIPAL DE PORTAL DO PARANÁ
Em 29 / 08 / 08

- Mensagem 95/08 do Projeto de Lei Nº 106/08, do Poder Executivo, que: **Súmula: "Autoriza o Poder Executivo a abrir crédito adicional especial, no valor de R$ 21.423,08, e a efetuar alterações de natureza técnica no orçamento vigente do Município."**

- Mensagem 96/08 do Projeto de Lei Nº 107/08, do Poder Executivo, que: **Súmula: "Autoriza o Poder Executivo a abrir crédito adicional especial, no valor de R$ 16.000,00, e a efetuar alterações de natureza técnica no orçamento vigente do Município."**

- Mensagem 97/08 do Projeto de ~~Lei Nº 108~~/08, do Poder Executivo, que: **Súmula: "Autoriza o Poder Executivo a abrir crédito adicional especial, no valor de R$ 10.521,89, e a efetuar alterações de natureza técnica no orçamento vigente do Município."**

Alexandre Guimarães Pereira
Presidente

CÂMARA MUNICIPAL DE PONTAL DO PARANÁ
Cópia e mera Reprodução Fiel do Original
Em 29 / 08 / 08

ATA DA 29ª SESSÃO EXTRAORDINÁRIA DA 3ª LEGISLATURA DA 4ª SESSÃO LEGISLATIVA DO 5º PERÍODO DA CÂMARA MUNICIPAL DE PONTAL DO PARANÁ, REALIZADA EM 28 DE AGOSTO DE 2008.

Aos vinte e nove dias do mês de agosto de dois mil e oito, às 15h00min, na sala das sessões sob a presidência do vereador Alexandre Guimarães Pereira e estando presentes os vereadores: Arlindo Serafim do Nascimento, João de Souza Mota, Odair Serafim do Nascimento, Osni Alves de Abreu, Sebastião Alevino Carlesso e Valdevino Simões Périco. Após verificação de quorum pelo 2º secretário, deu-se inicio a discussão e votação dos seguintes projetos: Em 1ª discussão Em 1ª discussão a Mensagem 85/08 do Projeto de Lei Nº 96/08, do Poder Executivo, que: "Autoriza o Poder Executivo a incluir programa, ação, objetivo e meta, em complemento ao que consta aprovado, no Plano Plurianual – PPA 2006/2009 e em seu Anexo I." Está em discussão. Em 1ª votação. Os Vereadores que forem a favor permaneçam como estão, os que forem contra levantem-se. Aprovado. Em 1ª discussão a Mensagem 86/08 do Projeto de Lei Nº 97/08, do Poder Executivo, que: "Autoriza o Poder Executivo a incluir programa, ação, objetivo e meta, em complemento ao que consta aprovado, no Plano Plurianual – PPA 2006/2009 e em seu Anexo I." Está em discussão. Em 1ª votação. Os Vereadores que forem a favor permaneçam como estão, os que forem contra levantem-se. Aprovado. Em 1ª discussão a Mensagem 87/08 do Projeto de Lei Nº 98/08, do Poder Executivo, que: "Autoriza o Poder Executivo a incluir programa, ação, objetivo e meta, em complemento ao que consta aprovado, na Lei de Diretrizes Orçamentárias – LDO 2008 – e em seu Anexo I." Está em discussão. Em 1ª votação. Os Vereadores que forem a favor permaneçam como estão, os que forem contra levantem-se. Aprovado. Em 1ª

Em 29 / 08 / 08

discussão a Mensagem 88/08 do Projeto de Lei Nº 99/08, do Poder Executivo, que: "Autoriza o Poder Executivo a incluir programa, ação, objetivo e meta, em complemento ao que consta aprovado, na Lei de Diretrizes Orçamentárias – LDO 2008 – e em seu Anexo I." Está em discussão. Em 1ª votação. Os Vereadores que forem a favor permaneçam como estão, os que forem contra levantem-se. Aprovado. Em 1ª discussão a Mensagem 89/08 do Projeto de Lei Nº 100/08, do Poder Executivo, que: "Autoriza o Poder Executivo a abrir crédito adicional especial, no valor de R$ 184.617,29, e a efetuar alterações de natureza técnica no orçamento vigente do Município." Está em discussão. Em 1ª votação. Os Vereadores que forem a favor permaneçam como estão, os que forem contra levantem-se. Aprovado. Em 1ª discussão a Mensagem 90/08 do Projeto de Lei Nº 101/08, do Poder Executivo, que: "Autoriza o Poder Executivo a incluir programa, ação, objetivo e metas no Plano Plurianual – PPA 2006/2009 e em seu Anexo I." Está em discussão. Em 1ª votação. Os Vereadores que forem a favor permaneçam como estão, os que forem contra levantem-se. Aprovado. Em 1ª discussão a Mensagem 91/08 do Projeto de Lei Nº 102/08, do Poder Executivo, que: "Autoriza o Poder Executivo a incluir programa, ação, objetivo e metas na Lei de Diretrizes Orçamentárias LDO 2008 e em seu anexo I." Está em discussão. Em 1ª votação. Os Vereadores que forem a favor permaneçam como estão, os que forem contra levantem-se. Aprovado. Em 1ª discussão a Mensagem 92/08 do Projeto de Lei Nº 103/08, do Poder Executivo, que: "Autoriza o Poder Executivo a abrir crédito adicional especial, no valor de R$ 65.000,00, e a efetuar alterações de natureza técnica no orçamento vigente do Município." Está em discussão. Em 1ª votação. Os Vereadores que forem a favor permaneçam como estão, os que forem contra levantem-se.

Em 29 / 09 / 08

Aprovado. Em 1ª discussão a Mensagem 93/08 do Projeto de Lei Nº 104/08, do Poder Executivo, que: "Autoriza o Poder Executivo a abrir crédito adicional suplementar, no valor de R$ 140.000,00, e a efetuar alterações de natureza técnica no orçamento vigente do Município." Está em discussão. Em 1ª votação. Os Vereadores que forem a favor permaneçam como estão, os que forem contra levantem-se. Aprovado. Em 1ª discussão a Mensagem 94/08 do Projeto de Lei Nº 105/08, do Poder Executivo, que: "Autoriza o Poder Executivo a abrir crédito adicional suplementar, no valor de R$ 20.000,00, e a efetuar alterações de natureza técnica no orçamento vigente do Município." Está em discussão. Em 1ª votação. Os Vereadores que forem a favor permaneçam como estão, os que forem contra levantem-se. Aprovado. Em 1ª discussão a Mensagem 95/08 do Projeto de Lei Nº 106/08, do Poder Executivo, que: "Autoriza o Poder Executivo a abrir crédito adicional especial, no valor de R$ 21.423,08, e a efetuar alterações de natureza técnica no orçamento vigente do Município." Está em discussão. Em 1ª votação. Os Vereadores que forem a favor permaneçam como estão, os que forem contra levantem-se. Aprovado. Em 1ª discussão a Mensagem 96/08 do Projeto de Lei Nº 107/08, do Poder Executivo, que: "Autoriza o Poder Executivo a abrir crédito adicional especial, no valor de R$ 16.000,00, e a efetuar alterações de natureza técnica no orçamento vigente do Município." Está em discussão. Em 1ª votação. Os Vereadores que forem a favor permaneçam como estão, os que forem contra levantem-se. Aprovado. Em 1ª discussão a Mensagem 97/08 do Projeto de Lei Nº 108/08, do Poder Executivo, que: "Autoriza o Poder Executivo a abrir crédito adicional especial, no valor de R$ 10.521,89, e a efetuar alterações de natureza técnica no orçamento vigente do Município." Está em discussão. Em 1ª votação. Os Vereadores que forem a favor permaneçam como estão, os que forem

contra levantem-se. Aprovado. Vereador Valdevino pediu supressão do prazo de vinte e quatro horas conforme regimento interno. Aprovado. Nada mais havendo a tratar declaro encerrada a presente sessão. XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX

Alexandre Guimarães Pereira

Presidente

Marcio Luiz Gonçalves Karmmers

1° secretário

CÂMARA MUNICIPAL DE PONTAL DO PARANÁ
Em 29 / 08 / 08

CÂMARA MUNICIPAL DE PONTAL DO PARANÁ
Cópia para Reprodução
em 29 / 08 / 08

Câmara Municipal de Pontal do Paraná

DIÁRIO OFICIAL DA CÂMARA

ÓRGÃO OFICIAL DA CÂMARA MUNICIPAL DE PONTAL DO PARANÁ

CRIADO PELA RESOLUÇÃO Nº 007 DE 20 DE MARÇO DE 1.997

SESSÕES:

1- ORDEM DO DIA
2- MENSAGENS PREFEITURAIS
3- COMISSÕES TÉCNICAS PERMANENTES;
4- EXPEDIENTES RECEBIDOS
5- ATOS DA MESA EXECUTIVA;
6- ASSESSORIA TÉCNICA LEGISLATIVA;

DIÁRIO Nº: 053/08

HORA: 16:40

DATA: 25/06/2008.

ELABORAÇÃO: ASSESSORIA TÉCNICA LEGISLATIVA

CÂMARA MUNICIPAL DE PONTAL DO PARANÁ
Em 29 / 08 / 08

GABINETE DA PRESIDÊNCIA
ASSESSORIA TÉCNICA LEGISLATIVA
30ª SESSÃO EXTRAORDINÁRIA DA 3ª LEGISLATURA DA 4ª SESSÃO LEGISLATIVA, REALIZADA EM 29/08/2008 às 13:00 horas

Ordem do Dia

VOTAÇÃO DA REDAÇÃO FINAL

- Projeto de Lei Nº 96/08, do Poder Executivo, que: **Súmula: "Autoriza o Poder Executivo a incluir programa, ação, objetivo e meta, em complemento ao que consta aprovado, no Plano Plurianual – PPA 2006/2009 e em seu Anexo I."**

- Projeto de Lei Nº 97/08, do Poder Executivo, que: **Súmula: "Autoriza o Poder Executivo a incluir programa, ação, objetivo e meta, em complemento ao que consta aprovado, no Plano Plurianual – PPA 2006/2009 e em seu Anexo I."**

- Projeto de Lei Nº 98/08, do Poder Executivo, que: **Súmula: "Autoriza o Poder Executivo a incluir programa, ação, objetivo e meta, em complemento ao que consta aprovado, na Lei de Diretrizes Orçamentárias – LDO 2008 – e em seu Anexo I."**

- Projeto de Lei Nº 99/08, do Poder Executivo, que: **Súmula: "Autoriza o Poder Executivo a incluir programa, ação, objetivo e meta, em complemento ao que consta aprovado, na Lei de Diretrizes Orçamentárias – LDO 2008 – e em seu Anexo I."**

CÂMARA MUNICIPAL DE PONTAL DO PARANÁ
Leitura e livre Reprodução [illegible] nal.
em 29 / 08 / 08

Câmara Municipal de Pontal do Paraná

- Projeto de Lei Nº 100/08, do Poder Executivo, que: **Súmula: "Autoriza o Poder Executivo a abrir crédito adicional especial, no valor de R$ 184.617,29, e a efetuar alterações de natureza técnica no orçamento vigente do Município."**

- Projeto de Lei Nº 101/08, do Poder Executivo, que: **Súmula: "Autoriza o Poder Executivo a incluir programa, ação, objetivo e metas no Plano Plurianual – PPA 2006/2009 e em seu Anexo I."**

- Projeto de Lei Nº 102/08, do Poder Executivo, que: **Súmula: "Autoriza o Poder Executivo a incluir programa, ação, objetivo e metas na Lei de Diretrizes Orçamentárias LDO 2008 e em seu anexo I."**

- Projeto de Lei Nº 103/08, do Poder Executivo, que: **Súmula: "Autoriza o Poder Executivo a abrir crédito adicional especial, no valor de R$ 65.000,00, e a efetuar alterações de natureza técnica no orçamento vigente do Município."**

- Projeto de Lei Nº 104/08, do Poder Executivo, que: **Súmula: "Autoriza o Poder Executivo a abrir crédito adicional suplementar, no valor de R$ 140.000,00, e a efetuar alterações de natureza técnica no orçamento vigente do Município."**

- Projeto de Lei Nº 105/08, do Poder Executivo, que: **Súmula: "Autoriza o Poder Executivo a abrir crédito adicional suplementar, no valor de R$ 20.000,00, e a efetuar alterações de natureza técnica no orçamento vigente do Município."**

CÂMARA MUNICIPAL DE PONTAL DO PARANÁ
Estado do Paraná
Em 29 / 08 / 08

Câmara Municipal de Pontal do Paraná

- Projeto de Lei Nº 106/08, do Poder Executivo, que: **Súmula: "Autoriza o Poder Executivo a abrir crédito adicional especial, no valor de R$ 21.423,08, e a efetuar alterações de natureza técnica no orçamento vigente do Município."**

- Projeto de Lei Nº 107/08, do Poder Executivo, que: **Súmula: "Autoriza o Poder Executivo a abrir crédito adicional especial, no valor de R$ 16.000,00, e a efetuar alterações de natureza técnica no orçamento vigente do Município."**

- Projeto de Lei Nº 108/08, do Poder Executivo, que: **Súmula: "Autoriza o Poder Executivo a abrir crédito adicional especial, no valor de R$ 10.521,89, e a efetuar alterações de natureza técnica no orçamento vigente do Município."**

Alexandre Guimarães Pereira
Presidente

Em 29 / 08 / 08

ATA DA 30ª SESSÃO EXTRAORDINÁRIA DA 3ª LEGISLATURA DA 4ª SESSÃO LEGISLATIVA DO 5º PERÍODO DA CÂMARA MUNICIPAL DE PONTAL DO PARANÁ, REALIZADA EM 28 DE AGOSTO DE 2008.

Aos vinte e oito dias do mês de agosto de dois mil e oito, às 15h00min, na sala das sessões sob a presidência do vereador Alexandre Guimarães Pereira e estando presentes os vereadores: Arlindo Serafim do Nascimento, João de Souza Mota, Odair Serafim do Nascimento, Osni Alves de Abreu, Sebastião Alevino Carlesso e Valdevino Simões Périco. Após verificação de quorum pelo 2º secretário, deu-se inicio a votação da Redação Final dos seguintes projetos: Em votação a Redação Final do Projeto de Lei Nº 96/08, do Poder Executivo, que: "Autoriza o Poder Executivo a incluir programa, ação, objetivo e meta, em complemento ao que consta aprovado, no Plano Plurianual – PPA 2006/2009 e em seu Anexo I." Em votação a Redação Final. Os Vereadores que forem a favor permaneçam como estão, os que forem contra levantem-se. Aprovado. Em votação a Redação Final do Projeto de Lei Nº 97/08, do Poder Executivo, que: "Autoriza o Poder Executivo a incluir programa, ação, objetivo e meta, em complemento ao que consta aprovado, no Plano Plurianual – PPA 2006/2009 e em seu Anexo I." Em votação a Redação Final. Os Vereadores que forem a favor permaneçam como estão, os que forem contra levantem-se. Aprovado. Em votação a Redação Final do Projeto de Lei Nº 98/08, do Poder Executivo, que: "Autoriza o Poder Executivo a incluir programa, ação, objetivo e meta, em complemento ao que consta aprovado, na Lei de Diretrizes Orçamentárias – LDO 2008 – e em seu Anexo I." Em votação a Redação Final. Os Vereadores que forem a favor permaneçam como estão, os que forem

em 29 / 08 / 08

contra levantem-se. Aprovado. Em votação a Redação Final do Projeto de Lei Nº 99/08, do Poder Executivo, que: "Autoriza o Poder Executivo a incluir programa, ação, objetivo e meta, em complemento ao que consta aprovado, na Lei de Diretrizes Orçamentárias – LDO 2008 – e em seu Anexo I." Em votação a Redação Final. Os Vereadores que forem a favor permaneçam como estão, os que forem contra levantem-se. Aprovado. Em votação a Redação Final do Projeto de Lei Nº 100/08, do Poder Executivo, que: "Autoriza o Poder Executivo a abrir crédito adicional especial, no valor de R$ 184.617,29, e a efetuar alterações de natureza técnica no orçamento vigente do Município." Em votação a Redação Final. Os Vereadores que forem a favor permaneçam como estão, os que forem contra levantem-se. Aprovado. Em votação a Redação Final do Projeto de Lei Nº 101/08, do Poder Executivo, que: "Autoriza o Poder Executivo a incluir programa, ação, objetivo e metas no Plano Plurianual – PPA 2006/2009 e em seu Anexo I." Em votação a Redação Final. Os Vereadores que forem a favor permaneçam como estão, os que forem contra levantem-se. Aprovado. Em votação a Redação Final do Projeto de Lei Nº 102/08, do Poder Executivo, que: "Autoriza o Poder Executivo a incluir programa, ação, objetivo e metas na Lei de Diretrizes Orçamentárias LDO 2008 e em seu anexo I." Em votação a Redação Final. Os Vereadores que forem a favor permaneçam como estão, os que forem contra levantem-se. Aprovado. Em votação a Redação Final do Projeto de Lei Nº 103/08, do Poder Executivo, que: "Autoriza o Poder Executivo a abrir crédito adicional especial, no valor de R$ 65.000,00, e a efetuar alterações de natureza técnica no orçamento vigente do Município." Em votação a Redação Final. Os Vereadores que forem a favor permaneçam como estão, os que forem contra levantem-se. Aprovado. Em votação a

Redação Final do Projeto de Lei Nº 104/08, do Poder Executivo, que: "Autoriza o Poder Executivo a abrir crédito adicional suplementar, no valor de R$ 140.000,00, e a efetuar alterações de natureza técnica no orçamento vigente do Município." Em votação a Redação Final. Os Vereadores que forem a favor permaneçam como estão, os que forem contra levantem-se. Aprovado. Em votação a Redação Final do Projeto de Lei Nº 105/08, do Poder Executivo, que: "Autoriza o Poder Executivo a abrir crédito adicional suplementar, no valor de R$ 20.000,00, e a efetuar alterações de natureza técnica no orçamento vigente do Município." Em votação a Redação Final. Os Vereadores que forem a favor permaneçam como estão, os que forem contra levantem-se. Aprovado. Em votação a Redação Final do Projeto de Lei Nº 106/08, do Poder Executivo, que: "Autoriza o Poder Executivo a abrir crédito adicional especial, no valor de R$ 21.423,08, e a efetuar alterações de natureza técnica no orçamento vigente do Município." Em votação a Redação Final. Os Vereadores que forem a favor permaneçam como estão, os que forem contra levantem-se. Aprovado. Em votação a Redação Final do Projeto de Lei Nº 107/08, do Poder Executivo, que: "Autoriza o Poder Executivo a abrir crédito adicional especial, no valor de R$ 16.000,00, e a efetuar alterações de natureza técnica no orçamento vigente do Município." Em votação a Redação Final. Os Vereadores que forem a favor permaneçam como estão, os que forem contra levantem-se. Aprovado. Em votação a Redação Final do Projeto de Lei Nº 108/08, do Poder Executivo, que: "Autoriza o Poder Executivo a abrir crédito adicional especial, no valor de R$ 10.521,89, e a efetuar alterações de natureza técnica no orçamento vigente do Município." Em votação a Redação Final. Os Vereadores que

forem a favor permaneçam como estão, os que forem contra levantem-se. Aprovado. Nada mais havendo a tratar declaro encerrada a presente sessão. XXXXXXXXXXXXX

Alexandre Guimarães Pereira
Presidente

Marcio Luiz Gonçalves Karmmers
1° secretário

CÂMARA MUNICIPAL DE PONTAL DO PARANÁ
Cópia Reprodução Fiel do Original
Em 29 / 08 / 08

CÂMARA MUNICIPAL DE PONTAL DO PARANÁ

Estado do Paraná

PROJETO DE LEI 100/08

Faço saber que a Câmara Municipal na Sessão Extraordinária do dia 28 de agosto de 2008 aprovou a seguinte Lei, e eu Presidente promulgo o seguinte Projeto de Lei:

Súmula: Autoriza o Poder Executivo a abrir crédito adicional especial, no valor de R$ 184.617,29, e efetuar alterações de natureza técnica no orçamento vigente do Município.

Art. 1º Fica o Poder Executivo autorizado a:

I – abrir crédito adicional especial, no valor de R$ 184.617,29 (cento e oitenta e quatro mil, seiscentos e dezessete reais e vinte e nove centavos), no orçamento vigente do Município, aprovado pela Lei Municipal Nº 823 de 07 de janeiro de 2008, para viabilizar a aquisição de 02 (dois) veículos automotivos para as ações do Corpo de Bombeiros em Pontal do Paraná e reforma do quartel do Corpo de Bombeiros em Pontal do Paraná e reforma do quartel do Corpo de Bombeiros.

II – criar, incluir e codificar o projeto, o elemento de despesa e a fonte de recursos especificados tecnicamente pela seguinte dotação orçamentária:

03.00 – SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
03.02 – Fundo de Reequipamento do Corpo de Bombeiros
06 – Função: Segurança Pública
182 – Subfunção: Defesa Civil
0009 – Programa: Serviço de Utilidade Pública
2.009.000 – Atividade: Administração dos Recursos do Funrebom
4.4.90.52.00.00 – Elemento de despesa: Equipamentos e Material Permanente R$ 89.617,29
Fonte de Recursos – 3020 – Recursos Taxa FUNREBOM não delegada – Exercício Anterior

1.050.000 – Projeto Reforma do Quartel do Corpo de Bombeiros
4.4.90.51.00.00 – Elemento de despesa: Obras Instalações R$ 30.000,00
Fonte de Recursos – 3020 – Recursos Taxa FUNREBOM não delegada – Exercício Anterior

1.050.000 – Projeto Reforma no Quartel do Corpo de Bombeiros
4.4.90.51.00.00 – Elementos de despesa: Obras Instalações R$ 65.000,00
Fonte de Recursos – 1020 – Recursos Taxa FUNREBOM não delegada – Exercício Corrente

Total do crédito adicional especial a que se refere esta Lei R$ 184.617,29

Av. Beira Mar s/nº - Pontal do Sul – CEP 83255-000 – Pontal do Paraná?PR – Fone (041) 3455-8960
camara-ppr@hotmail.com

Art. 2º Para dar cobertura ao total do Crédito Adicional Especial de que trata esta Lei, serão utilizados os recursos oriundos do:

I – créditos do superávit financeiro apurado em balanço patrimonial do exercício anterior, conforme disposto no art. 43, § 1º, da Lei Federal 4.320, de 17 de março de 1964, e na Lei Municipal nº 823, de 7 de janeiro de 2008, na Fonte de Recursos 3020 Taxa FUNREBOM não Delegada – Exercício Anterior no montante de R$ 119.617,29 (cento e dezenove mil, seiscentos e dezessete reais e vinte e nove centavos)

II – do cancelamento parcial das dotações orçamentárias a seguir especificadas:
03.00 – SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
03.02 – Fundo de Reequipamento do Corpo de Bombeiros – FUNREBOM
06 – Função: Segurança Pública
182 – Subfunção: Defesa Civil
0009 – Programa: Serviço de Utilidade Pública
2.009.000 – Atividade: Administração dos Recursos do Funrebom
3.3.90.30.00.000 – Material de Consumo R$ 15.000,00
Fonte de Recurso 1020 – Taxa de FUNREBOM não Delegada – Exercício Corrente

1.029.000 – Projeto Construção de Muro Delimitando Terreno da Sede Corpo de Bombeiros
4.4.90.51.00.000 – Obras e Instalações
Fonte de Recurso 1020 – Taxa de FUNREBOM não Delegada – Exercício Corrente

Total de recursos utilizados para abertura do Crédito Adicional Especial a que se refere esta Lei: ..... R$ 184.617,29

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Pontal do Paraná, 28 de agosto de 2008.

ALEXANDRE GUIMARÃES PEREIRA
PRESIDENTE